ATO DO PRESIDENTE N.º 024/18 ED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa após o feriado da Proclamação da República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que dia 15 de novembro, quinta-feira, é feriado nacional em comemoração à Proclamação da República;

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 16 de novembro, sexta-feira, não havendo expediente nesta Casa de Leis.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de novembro de 2018.

[1]

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral